



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONCEDE** o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora LARISSA PADILHA RORIZ PENNA.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora LARISSA PADILHA RORIZ PENNA, Juíza de Direito, em razão dos seus relevantes serviços prestados em favor da sociedade amazonense.

**Art. 2º** A outorga do Título deve ocorrer em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora a serem definidos pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de julho de 2023.

Deputado **ROBERTO CIDADE**  
Presidente

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950  
Parque 10 de Novembro, Manaus, Amazonas  
CEP 69.050-030





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

## ASSINATURAS DIGITAIS

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - PRESIDENTE - EM 13/07/2023 11:57:46

